

# **Montando o Catálogo de Produtos no Site do Cartão BNDES**

## SUMÁRIO

Introdução .....	3
1. Montagem do catálogo de produtos .....	3
2. Inclusão de produto no catálogo .....	5
3. Consulta ao cadastro do produto incluído no catálogo.....	11
4. Agrupamento de produtos similares.....	13
5. Regras específicas.....	15
6. Central de Atendimento do Cartão BNDES.....	18

### Introdução

Este manual destina-se a orientar os **fabricantes e prestadores de serviços autorizados** na montagem do seu catálogo de produtos no site do Cartão BNPDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)).

A montagem do catálogo pode ser iniciada mesmo que o processo de afiliação junto à(s) adquirente(s) Cabal Brasil e/ou Cielo e/ou Rede ainda não tenha sido concluído. Porém, os produtos somente poderão ser vendidos após a conclusão de pelo menos uma afiliação. Assim, sugerimos que a montagem do catálogo seja realizada paralelamente ao processo de afiliação.

Somente produtos novos, de fabricação própria e realizada no País, poderão ser inseridos no catálogo.

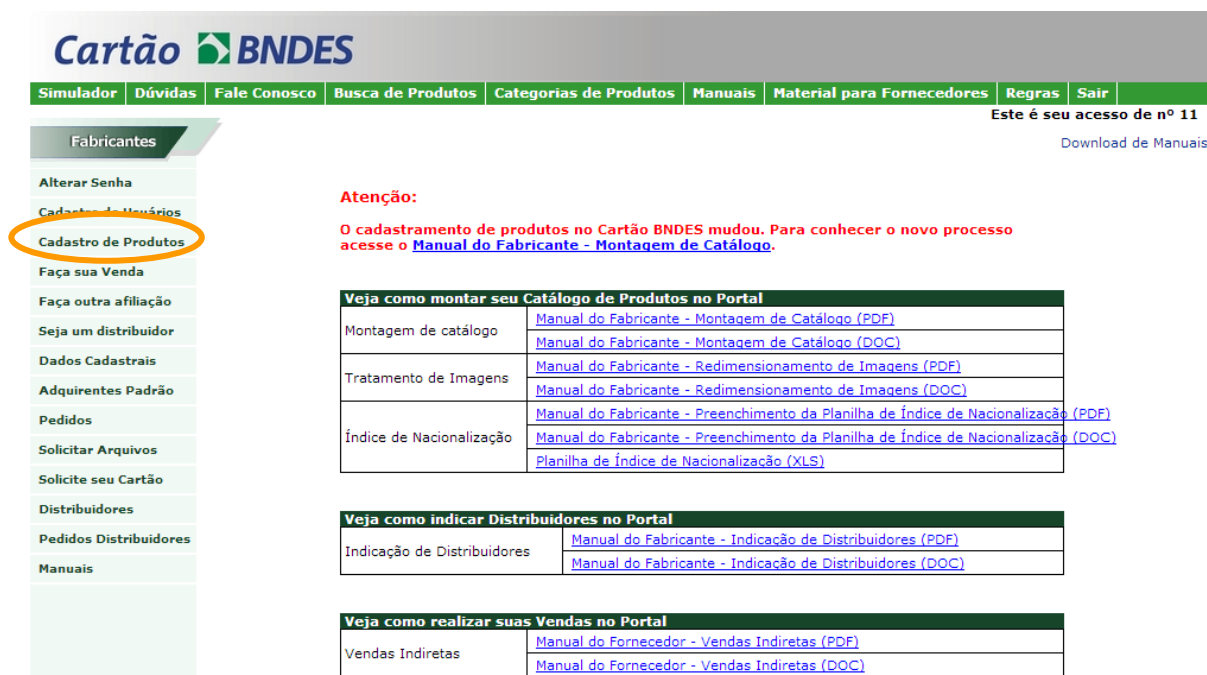
Além disso, só poderão ser incluídos produtos que atendam ao critério do **índice de nacionalização mínimo de 60%** (em valor e peso). Para alguns tipos de equipamentos, a comprovação de conteúdo mínimo nacional pode ser dispensada se a empresa cumprir o Processo Produtivo Básico (PPB).


### 1. Montagem do catálogo de produtos

O usuário autorizado da empresa acessará a área restrita do site, preenchendo os campos superiores da tela com seu **CNPJ**, **login** e **senha**, previamente cadastrados e, em seguida, clicando no botão **“OK”**.

The screenshot shows the login interface of the Cartão BNPDES website. At the top, there is a navigation bar with the logo and a menu containing: Simulador, Dúvidas, Fale Conosco, Busca de Produtos, Categorias de Produtos, Manuais, Material para Fornecedores, and Regras. Below the navigation bar is a login form with three input fields: 'Empresa Cadastrada: CNPJ:', 'Login ou CPF:', and 'Senha:'. To the right of these fields are buttons for '[OK]' and '[Esqueci a senha!]', and a link for 'Clique aqui para conhecer o Cartão BNPDES'. Below the login form is a sidebar with links for 'Conheça a Rede de Fornecedores', 'Assista ao Tutorial', and 'Telefones Úteis'. A central graphic displays a sample BNPDES card for 'MÔNICA VIDAL PEQUENA EMPRESA' with a validity date of 'VALIDADE 05/16'. Below the card, there is a 'Parceiros' section with logos for Cabal, e!c, MasterCard, and VISA. At the bottom of the page, there is a green footer bar with the text 'Home' and 'Recomendações de Segurança'. Annotations with arrows point to the CNPJ field ('Digitar os algarismos correspondentes ao CNPJ do fabricante.'), the Login ou CPF field ('Digitar o login ou CPF do fabricante.'), the Senha field ('Digitar a senha de acesso do fabricante.'), and the OK button ('Clicar no botão OK para avançar.').

Já dentro de sua área restrita, clicar na opção "**Cadastro de Produtos**", no menu à esquerda.



**Cartão  BNPDES**

Simulador | Dúvidas | Fale Conosco | **Busca de Produtos** | Categorias de Produtos | Manuais | Material para Fornecedores | Regras | Sair

Este é seu acesso de nº 11

Download de Manuais

**Fabricantes**

- Alterar Senha
- Cadastro de Usuários
- Cadastro de Produtos**
- Faça sua Venda
- Faça outra afiliação
- Seja um distribuidor
- Dados Cadastrais
- Adquirentes Padrão
- Pedidos
- Solicitar Arquivos
- Solicite seu Cartão
- Distribuidores
- Pedidos Distribuidores
- Manuais

**Atenção:**

O cadastramento de produtos no Cartão BNPDES mudou. Para conhecer o novo processo acesse o [Manual do Fabricante - Montagem de Catálogo](#).

Veja como montar seu Catálogo de Produtos no Portal	
Montagem de catálogo	<a href="#">Manual do Fabricante - Montagem de Catálogo (PDF)</a> <a href="#">Manual do Fabricante - Montagem de Catálogo (DOC)</a>
Tratamento de Imagens	<a href="#">Manual do Fabricante - Redimensionamento de Imagens (PDF)</a> <a href="#">Manual do Fabricante - Redimensionamento de Imagens (DOC)</a>
Índice de Nacionalização	<a href="#">Manual do Fabricante - Preenchimento da Planilha de Índice de Nacionalização (PDF)</a> <a href="#">Manual do Fabricante - Preenchimento da Planilha de Índice de Nacionalização (DOC)</a> <a href="#">Planilha de Índice de Nacionalização (XLS)</a>

Veja como indicar Distribuidores no Portal	
Indicação de Distribuidores	<a href="#">Manual do Fabricante - Indicação de Distribuidores (PDF)</a> <a href="#">Manual do Fabricante - Indicação de Distribuidores (DOC)</a>

Veja como realizar suas Vendas no Portal	
Vendas Indiretas	<a href="#">Manual do Fornecedor - Vendas Indiretas (PDF)</a> <a href="#">Manual do Fornecedor - Vendas Indiretas (DOC)</a>

Na tela "Catálogo de Produtos", clicar no botão "**Incluir**".



**Cartão  BNPDES**

Simulador | Dúvidas | Fale Conosco | **Busca de Produtos** | Categorias de Produtos | Manuais | Material para Fornecedores | Regras | Sair

Este é seu acesso de nº 9

Produto > Catálogo de produtos

**Fabricantes**

- Alterar Senha
- Cadastro de Usuários
- Cadastro de Produtos
- Faça sua Venda
- Faça outra afiliação
- Seja um distribuidor
- Dados Cadastrais
- Adquirentes Padrão
- Pedidos
- Solicitar Arquivos
- Solicite seu Cartão
- Distribuidores
- Pedidos Distribuidores
- Manuais

**Listagem de Produtos Fabricados**

Dados do Produto

Nome Comercial ou Referência:

Situação:  [?]

Listar bloqueados  Listar excluídos

**ATENÇÃO!!!**

Atualmente, o prazo médio de ativação dos produtos é de 15 dias úteis; entretanto, caso haja necessidade de ajustes no catálogo, este prazo poderá ser prorrogado. Evite esperas desnecessárias, preenchendo corretamente o formulário de cadastro dos produtos, conforme as dicas a seguir:

- Agrupe produtos semelhantes: variações de tamanho, potência, modelo ou cor devem ser informadas na descrição do produto;
- Produtos que utilizem componentes importados em sua fabricação, mesmo que adquiridos no Brasil, devem ser considerados como parcialmente fabricados no país;
- O nome comercial do produto será utilizado pelo sistema de busca do Portal: portanto, utilize nomes que os clientes irão pesquisar (colchão, software, máquina para ..., etc) e nunca siglas, abreviações e denominações muito específicas;
- Faça uma descrição completa do produto, informando de que material é feito, quais as cores, modelos e tamanhos disponíveis, quais as principais utilizações, site de sua empresa, etc;
- Para deixar suas fotos no tamanho correto, siga as instruções contidas no [Manual de redimensionamento de imagens](#), disponível no Portal.

### Atenção!

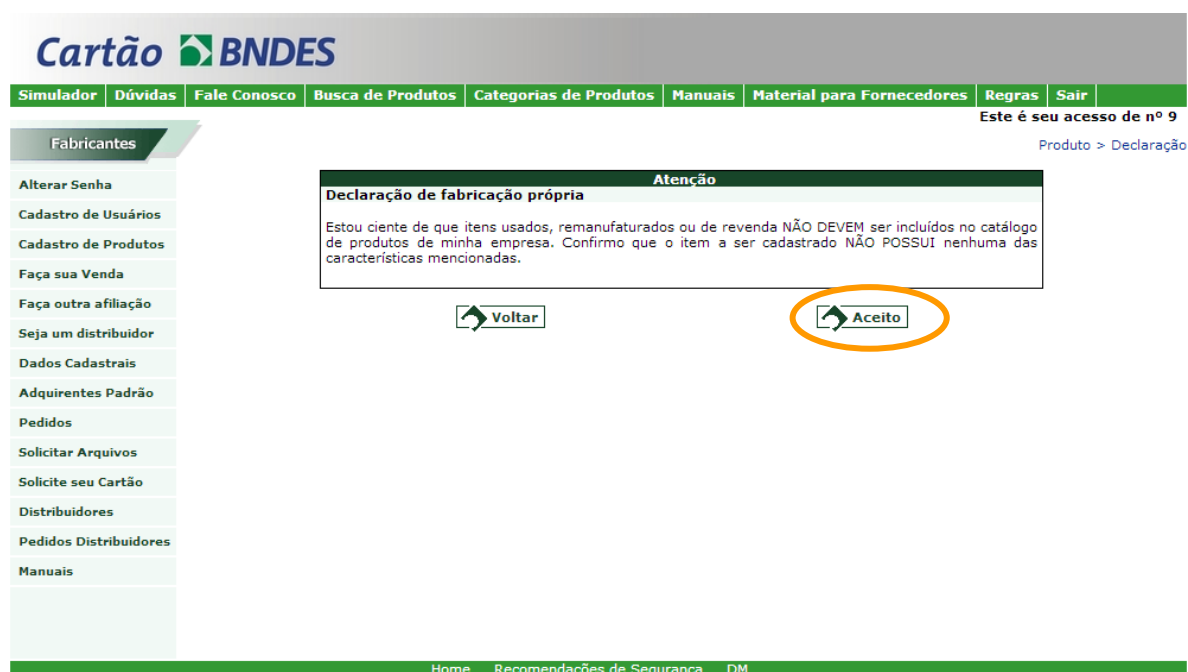
O fabricante só poderá ter até dez produtos na situação "Em ativação". Neste caso, ao tentar incluir o 11º produto, o site exibirá a seguinte mensagem:


**"Atenção! A quantidade máxima permitida de produtos em seu catálogo na situação "Em Ativação" é de 10 itens. Aguarde que os produtos atualmente em situação EM ATIVAÇÃO sejam analisados antes de cadastrar novos itens. Fique atento às mensagens de e-mail encaminhadas pelo BNDES para solução de eventuais pendências. Será utilizado o e-mail de contato cadastrado no Portal.**

**Tão logo a análise do BNDES seja finalizada, novos produtos poderão ser adicionados ao catálogo."**

## 2. Inclusão de produto no catálogo

Ao iniciar a inclusão de um produto, a primeira janela exibida é a Declaração de Fabricação Própria. Se estiver de acordo com os termos, o usuário deverá clicar em "Aceito"



**Cartão  BNDES**

Simulador | Dúvidas | Fale Conosco | Busca de Produtos | Categorias de Produtos | Manuais | Material para Fornecedores | Regras | Sair

Este é seu acesso de nº 9

Fabricantes

- Alterar Senha
- Cadastro de Usuários
- Cadastro de Produtos
- Faça sua Venda
- Faça outra afiliação
- Seja um distribuidor
- Dados Cadastrais
- Adquirentes Padrão
- Pedidos
- Solicitar Arquivos
- Solicite seu Cartão
- Distribuidores
- Pedidos Distribuidores
- Manuais

Produto > Declaração

**Atenção**


**Declaração de fabricação própria**

Estou ciente de que itens usados, remanufaturados ou de revenda NÃO DEVEM ser incluídos no catálogo de produtos de minha empresa. Confirmando que o item a ser cadastrado NÃO POSSUI nenhuma das características mencionadas.

[Voltar](#) [Aceito](#)

Home | Recomendações de Segurança | DM

Em seguida é exibida a tela de Seleção de categoria. Aqui o usuário deverá preencher, de cima para baixo, as categorias e subcategorias às quais pertence o produto a ser cadastrado. Ao selecionar a categoria principal, o segundo campo será carregado com as subcategorias pertinentes, e o mesmo acontece para o terceiro campo, quando o segundo é definido.

**Cartão  BNDES**

Simulador | Dúvidas | Fale Conosco | Busca de Produtos | **Categorias de Produtos** | Manuais | Material para Fornecedores | Regras | Sair

Este é seu acesso de nº 9  
Produto > Inclusão de Categoria

**Inclusão de Categoria**

Seleção de Categoria

Selecione a categoria mais adequada: Máquinas e Equipamentos \* [?]

Máquinas Operatrizes \*

Centros de Usinagem \*


\*Campos de preenchimento obrigatório.

Voltar Avançar

Home | Recomendações de Segurança | DM

Sugere-se que seja feita uma pesquisa no menu **“Busca de Produtos”** por produtos similares já cadastrados por outras empresas, antes de escolher a categoria/subcategoria para o seu produto. A depender da categoria, o usuário pode ser solicitado a marcar uma declaração de origem, que irá variar de acordo com o tipo de produto a ser cadastrado.

No caso de cadastro de softwares, é apresentada a tela abaixo, em que é necessário descrever o processo de desenvolvimento associado:

**Cartão  BNDES**

Simulador | Dúvidas | Fale Conosco | Busca de Produtos | Categorias de Produtos | Manuais | Material para Fornecedores | Regras | Sair

Este é seu acesso de nº 12  
Produto > Inclusão de Origem

**Origem do produto**

Categoria do produto

Categoria selecionada  
Softwares > Software > Software de administração

Software

Sua empresa é a detentora da propriedade intelectual?\*  Sim  Não [?]

Todas as etapas do desenvolvimento do software foram executadas no Brasil?\*  Sim  Não

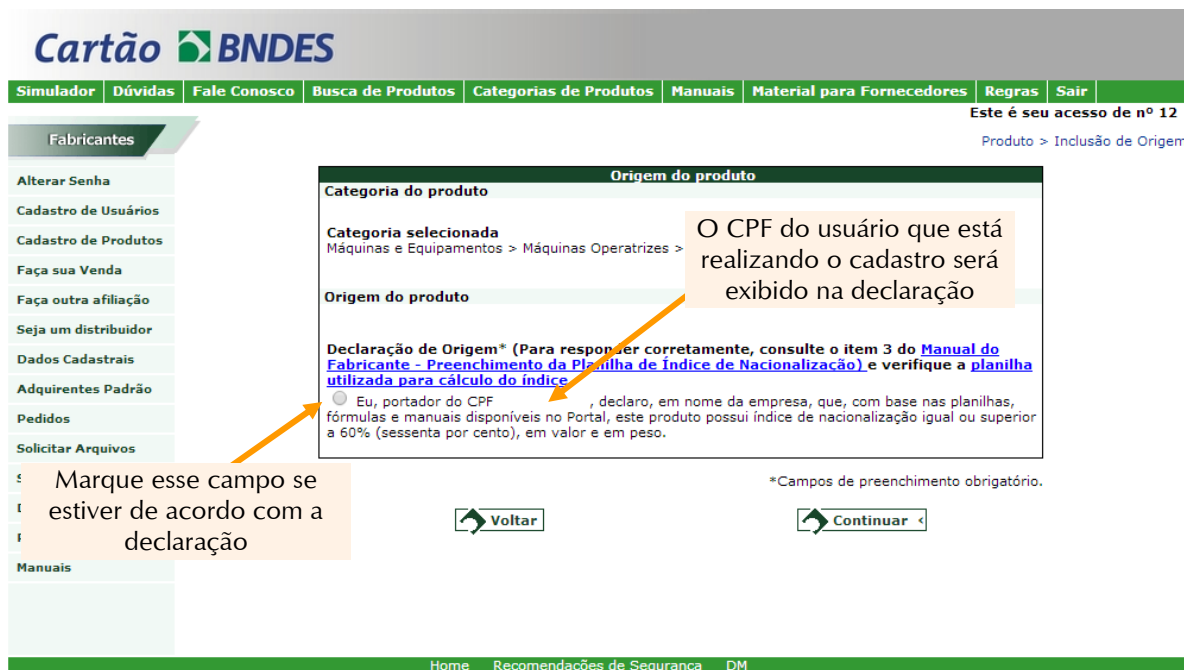
Os recursos humanos utilizados no desenvolvimento residiam no Brasil?\*  Sim  Não


\*Campos de preenchimento obrigatório.

Voltar Continuar

Home | Recomendações de Segurança | DM

Para os casos em que é exigida a confirmação do índice de nacionalização, a declaração assume a forma abaixo. É fornecido um link para a planilha utilizada para verificação, bem como um manual para seu preenchimento. O usuário deverá realizar o devido cálculo e, se identificar que o produto atende às regras, deverá marcar a declaração e clicar em **“Continuar”**. Não é necessário anexar a planilha preenchida, mas ela poderá ser solicitada a qualquer momento, a critério do BNDES.



**Cartão  BNDES**

Simulador | Dúvidas | Fale Conosco | Busca de Produtos | Categorias de Produtos | Manuais | Material para Fornecedores | Regras | Sair

Este é seu acesso de nº 12  
Produto > Inclusão de Origem

**Fabricantes**

- Alterar Senha
- Cadastro de Usuários
- Cadastro de Produtos
- Faça sua Venda
- Faça outra afiliação
- Seja um distribuidor
- Dados Cadastrais
- Adquirentes Padrão
- Pedidos
- Solicitar Arquivos
- Manuais

**Origem do produto**

**Categoria do produto**

Categoria selecionada  
Máquinas e Equipamentos > Máquinas Operatrizes >

Origem do produto

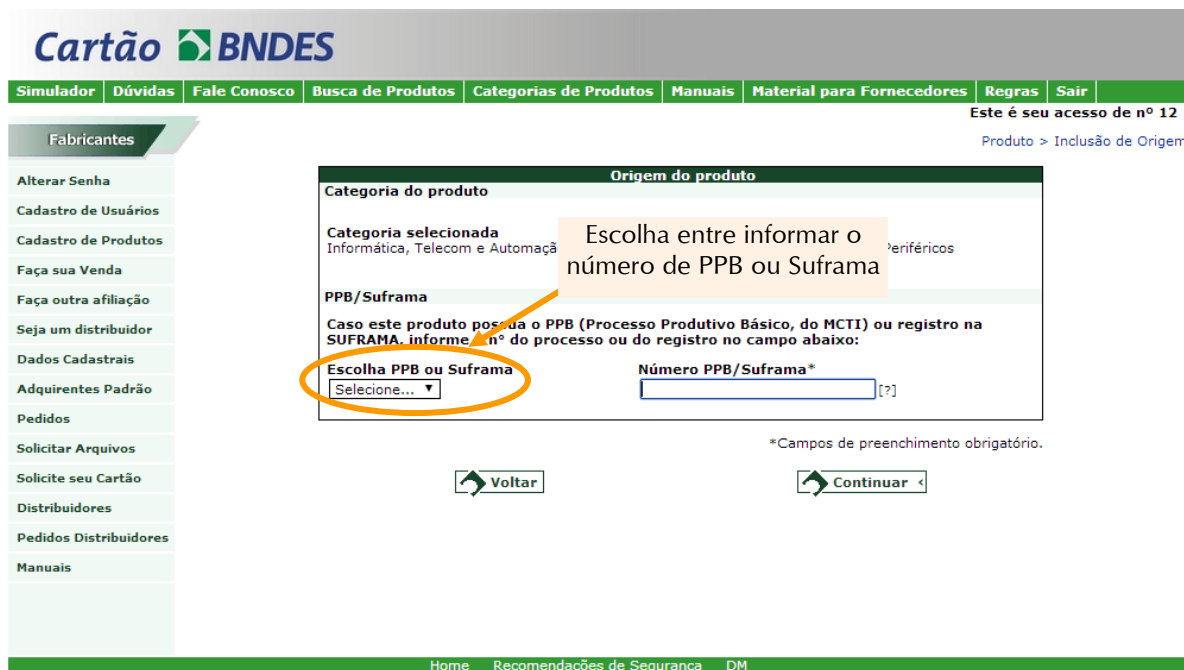
Declaração de Origem\* (Para responder corretamente, consulte o item 3 do [Manual do Fabricante - Preenchimento da Planilha de Índice de Nacionalização](#)) e verifique a [planilha utilizada para cálculo do índice](#)


Eu, portador do CPF \_\_\_\_\_, declaro, em nome da empresa, que, com base nas planilhas, fórmulas e manuais disponíveis no Portal, este produto possui índice de nacionalização igual ou superior a 60% (sessenta por cento), em valor e em peso.

\*Campos de preenchimento obrigatório.

Home | Recomendações de Segurança | DM

Para os casos em que a categoria selecionada permite apenas o cadastro de produtos com Processo Produtivo Básico (PPB) ou registro na SUFRAMA, a tela abaixo é exibida, solicitando o número do processo ou registro que comprove o atendimento à regra:



**Cartão  BNDES**

Simulador | Dúvidas | Fale Conosco | Busca de Produtos | Categorias de Produtos | Manuais | Material para Fornecedores | Regras | Sair

Este é seu acesso de nº 12  
Produto > Inclusão de Origem

**Fabricantes**

- Alterar Senha
- Cadastro de Usuários
- Cadastro de Produtos
- Faça sua Venda
- Faça outra afiliação
- Seja um distribuidor
- Dados Cadastrais
- Adquirentes Padrão
- Pedidos
- Solicitar Arquivos
- Solicite seu Cartão
- Distribuidores
- Pedidos Distribuidores
- Manuais

**Origem do produto**

**Categoria do produto**

Categoria selecionada  
Informática, Telecom e Automaçã

PPB/Suframa

Caso este produto possua o PPB (Processo Produtivo Básico, do MCTI) ou registro na SUFRAMA, informe o nº do processo ou do registro no campo abaixo:

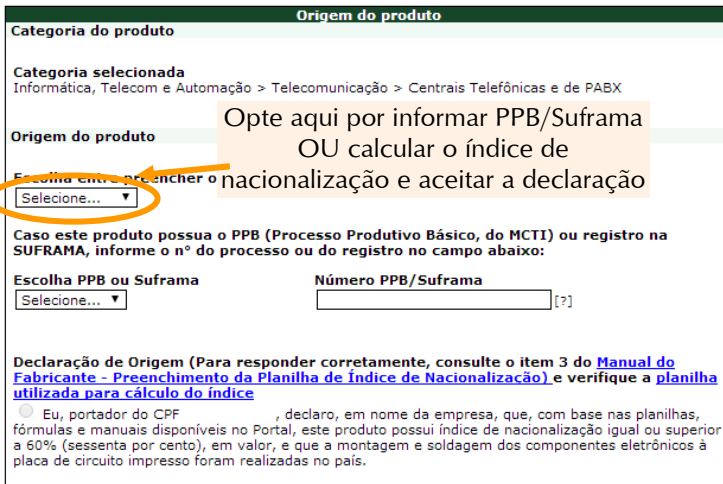
Escolha PPB ou Suframa  
Selecione... ▾


Número PPB/Suframa\*  
[?]

\*Campos de preenchimento obrigatório.

Home | Recomendações de Segurança | DM

Para aqueles casos em que é possível optar por informar PPB/SUFRAMA **ou** calcular o índice de nacionalização, a tela abaixo irá surgir. O usuário deverá selecionar a forma que melhor lhe atende, preenchendo os dados relacionados. Ao escolher uma opção, os campos relativos à outra ficam automaticamente bloqueados para preenchimento ou seleção.



**Cartão  BNDES**

Simulador | Dúvidas | **Fale Conosco** | Busca de Produtos | Categorias de Produtos | Manuais | Material para Fornecedores | Regras | Sair

Este é seu acesso de nº 12

Produto > Inclusão de Origem

**Origem do produto**

**Categoria selecionada**  
Informática, Telecom e Automação > Telecomunicação > Centrais Telefônicas e de PABX

**Origem do produto**

Escolha entre preencher o **Opte aqui por informar PPB/Suframa  
OU calcular o índice de  
nacionalização e aceitar a declaração**

Selecione... ▼

**Caso este produto possua o PPB (Processo Produtivo Básico, do MCTI) ou registro na SUFRAMA, informe o nº do processo ou do registro no campo abaixo:**

**Escolha PPB ou Suframa**      **Número PPB/Suframa**

Selecione... ▼      [?]

**Declaração de Origem (Para responder corretamente, consulte o item 3 do [Manual do Fabricante - Preenchimento da Planilha de Índice de Nacionalização](#)) e verifique a [planilha utilizada para cálculo do índice](#)**

Eu, portador do CPF \_\_\_\_\_, declaro, em nome da empresa, que, com base nas planilhas, fórmulas e manuais disponíveis no Portal, este produto possui índice de nacionalização igual ou superior a 60% (sessenta por cento), em valor, e que a montagem e soldagem dos componentes eletrônicos à placa de circuito impresso foram realizadas no país.

\*Campos de preenchimento obrigatório.



Uma vez determinada a origem do produto<sup>1</sup>, é exibido o formulário de inclusão de produto. Esse formulário tem seus campos adaptados ao tipo de produto sendo cadastrado, de acordo com a categoria selecionada. Ao lado de cada campo existe um sinal de interrogação e ao parar o mouse em cima dele é exibida breve explicação sobre o que deve ser preenchido naquele local. A tela abaixo mostra um exemplo de formulário.

Cada tipo de produto possui um formulário específico, com campos adequados à categoria selecionada

Coloque o mouse em cima da interrogação para que seja exibida uma breve explicação do conteúdo exigido naquele campo

Selecione "Sim" para associar este produto automaticamente a todos os seus distribuidores ativos. O produto estará disponível para eles assim que o BNPDES realizar a ativação.

Anexe uma imagem no formato e tamanho exigidos

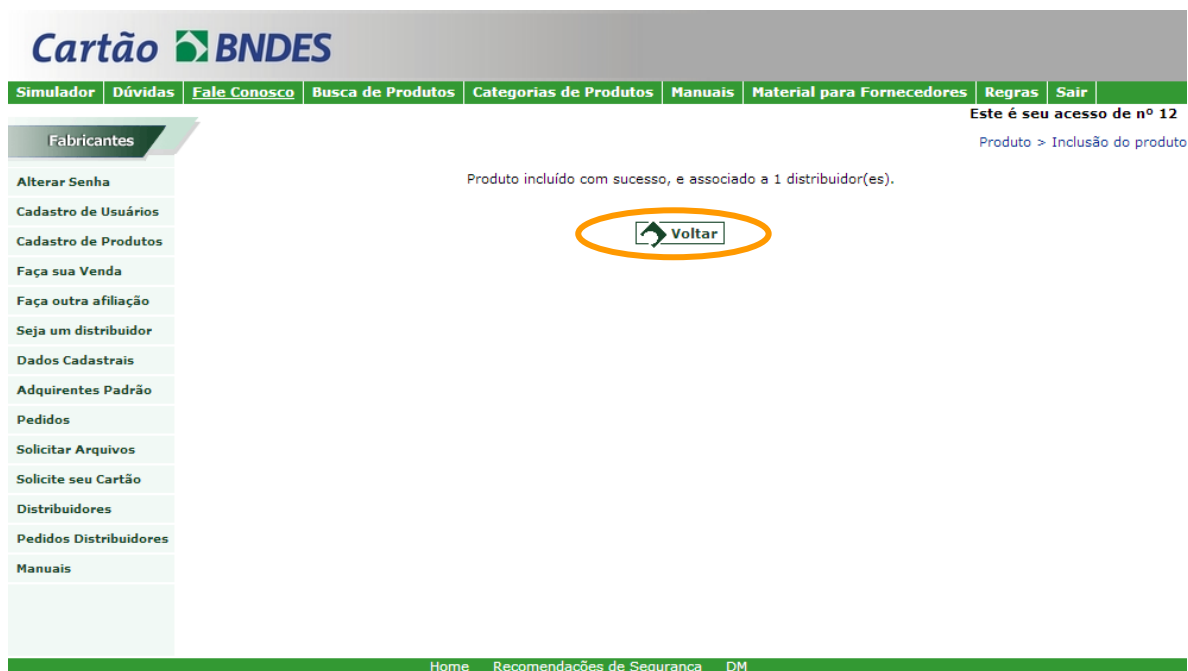
\*Campos de preenchimento obrigatório.

Existe um campo para a inclusão da imagem do produto ("Nova imagem"). A imagem deverá ter **exatamente** 154 x 120 pixels (largura x altura). Ela deve estar no formato ".gif" ou ".jpg", e não deve ultrapassar o tamanho de 10 kb. Sugere-se que essas imagens sejam editadas por meio dos programas "Microsoft Photo Editor", "Corel Draw" ou "Adobe Photoshop". Para obter mais informações, acesse o Manual "[Redimensionamento de Imagens](#)".

<sup>1</sup> Alguns tipos específicos de produtos não exigem o preenchimento prévio de nenhuma declaração de origem.

Após inserir as informações solicitadas e clicar em “**Gravar**”, o sistema irá verificar se os campos foram preenchidos adequadamente. Se estiver tudo certo, uma mensagem de sucesso será exibida. Caso tenha optado por associar o produto a todos os seus distribuidores, será informada a quantidade de associações realizada com sucesso (que irá depender da situação cadastral atual daqueles distribuidores).

Clique em “**Voltar**” para ser direcionado à tela de consulta ao cadastro do produto incluído no catálogo.



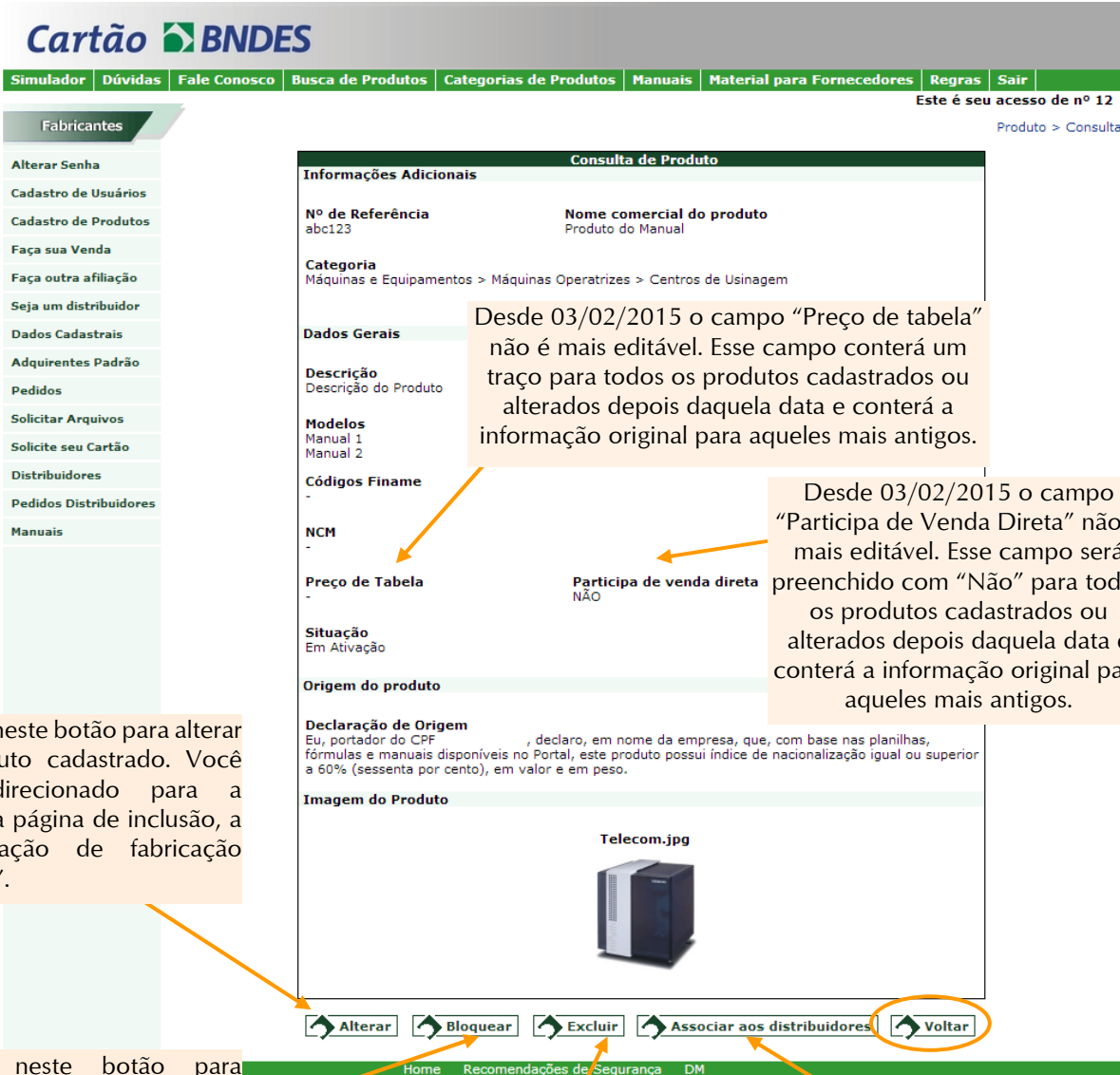
The screenshot shows the BNDES website interface. At the top, there is a navigation menu with items: Simulador, Dúvidas, Fale Conosco, Busca de Produtos, Categorias de Produtos, Manuais, Material para Fornecedores, Regras, and Sair. Below the menu, there is a sidebar on the left with a 'Fabricantes' section and a list of options including: Alterar Senha, Cadastro de Usuários, Cadastro de Produtos, Faça sua Venda, Faça outra afiliação, Seja um distribuidor, Dados Cadastrais, Adquirentes Padrão, Pedidos, Solicitar Arquivos, Solicite seu Cartão, Distribuidores, Pedidos Distribuidores, and Manuais. The main content area displays a message: 'Produto incluído com sucesso, e associado a 1 distribuidor(es).' Below this message, a 'Voltar' button with a left-pointing arrow is circled in orange. At the bottom of the page, there is a footer with links for Home, Recomendações de Segurança, and DM. The top right corner of the page indicates 'Este é seu acesso de nº 12' and 'Produto > Inclusão do produto'.

### Observações

- Desde 03/02/2015 não é mais possível cadastrar produtos para venda direta, nem editar o campo “Preço de tabela”. Produtos cadastrados ou alterados depois daquela data terão a informação de preço gravada com um traço e o campo “Participa de Venda Direta” preenchido com “Não”.
- Caso seja necessário solicitar algum ajuste ou esclarecimento, a equipe do BNDES responsável pela análise de produtos entrará em contato por e-mail. Por isso, fique atento às mensagens de e-mail encaminhadas pelo BNDES para solução de eventuais pendências. Será utilizado seu e-mail de contato cadastrado no site.

### 3. Consulta ao cadastro do produto incluído no catálogo

Nesta tela, aparecerão as informações do produto cadastrado no site. Se estiverem corretas, clicar no botão **"Voltar"**. Caso deseje, poderá também alterar o produto, bloqueá-lo ou excluí-lo. Nessa tela também é possível, a qualquer momento, associar esse produto automaticamente a todos os seus distribuidores.



**Desde 03/02/2015 o campo "Preço de tabela" não é mais editável. Esse campo conterà um traço para todos os produtos cadastrados ou alterados depois daquela data e conterà a informação original para aqueles mais antigos.**

**Desde 03/02/2015 o campo "Participa de Venda Direta" não é mais editável. Esse campo será preenchido com "Não" para todos os produtos cadastrados ou alterados depois daquela data e conterà a informação original para aqueles mais antigos.**

Clique neste botão para alterar o produto cadastrado. Você será direcionado para a primeira página de inclusão, a "Declaração de fabricação própria".

Clique neste botão para bloquear a visualização do produto no catálogo de produtos.

Clique neste botão para excluir o produto do catálogo de produtos.

Clicar nesse botão faz com que o produto seja associado a todos os seus distribuidores ativos

### Atenção!

Produtos já existentes que sofrerem alterações deverão ser analisados novamente pelo BNDES e ficarão indisponíveis para venda durante o período de análise.

## Observações

- As situações exibidas na tela “**Catálogo de Produtos**” são as seguintes:

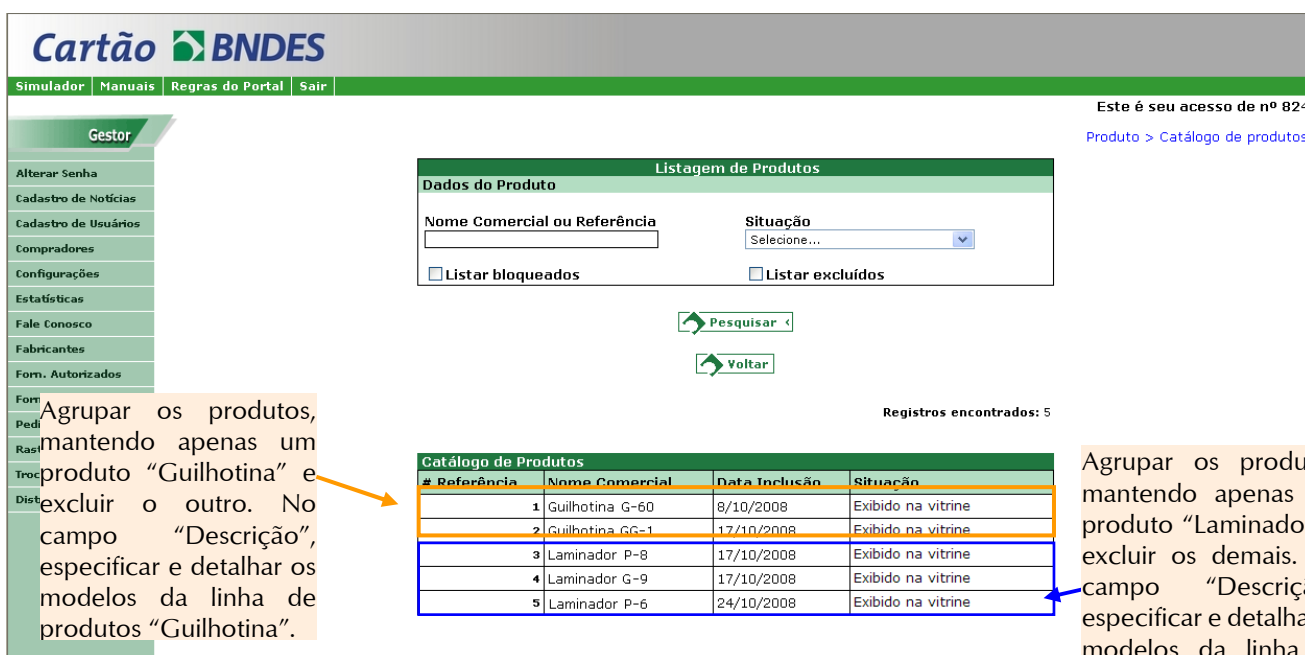
Situação do produto	Descrição
<b>Em ativação</b>	Produto pendente de análise e ativação pelo BNDES.
<b>Ativado pelo BNDES</b>	Produto analisado e aceito pelo BNDES. Só ficará disponível para compra no dia seguinte.
<b>Produto Credenciado</b>	Produto está credenciado, mas não pode ser vendido devido a alguma limitação no catálogo da empresa.
<b>Exibido na vitrine</b>	Processo concluído. O produto já poderá ser visualizado no site e está disponível para venda.

- A partir da data da homologação**, o BNDES fará a análise do produto em até 15 dias úteis. Caso seja necessário realizar ajuste(s) ou complementar as informações do item cadastrado, o BNDES entrará em contato com a empresa, por e-mail, que terá **15 dias** para fazer as alterações e solicitar nova ativação do catálogo. O não cumprimento desse prazo, poderá acarretar a exclusão do produto pelo BNDES.
- Após inserir um item no catálogo de produtos, a empresa poderá alterar a categoria do produto, dados cadastrados, além de excluí-lo ou bloqueá-lo a qualquer momento. Para tanto, na relação de itens cadastrados exibida na tela “**Catálogo de produtos**”, basta clicar no número de referência do produto para ser direcionado à tela de consulta exibida acima, de onde poderá ser iniciada a alteração.
- Após realizar qualquer alteração em um produto, sua situação voltará a ser a de “**Em Ativação**” e deverá passar por nova análise do BNDES.
- Um produto excluído do catálogo não poderá ser recuperado. Por isso, sugere-se que o produto seja bloqueado, até que se tenha certeza de que ele não será mais necessário.
- A empresa poderá acompanhar sua situação e de seus produtos acessando diretamente o site do Cartão BNDES com seu CNPJ, login e senha.

### 4. Agrupamento de produtos similares

Quando produtos similares (com características básicas iguais e variações apenas em atributos específicos, como capacidade, cor, modelo etc.) são colocados à venda, **deverão necessariamente** ser cadastrados de forma agrupada por família, ou seja, sem o cadastramento de cada produto individualmente. No campo “**Descrição**”, deverão ser especificadas as possíveis variações do produto. São exemplos de variações: cor, tamanho, modelo, tensão, potência, capacidade, peso, ciclos etc.

O objetivo desse procedimento é evitar que o catálogo fique muito extenso e facilitar sua operação, manutenção e visualização no site.



**Nome Comercial do produto:** Maseira

**Descrição:** Equipamento para processamento final da massa de pão e/ou biscoito de queijo e similares. Depósito de massa em aço inox AISI-304. 05 velocidades programáveis para bacia e agitadores Sistema de reversão nos agitadores e bacia Agitadores: maseira fixa (agitador espiral) ou maseira basculante (2 agitadores semiespirais) Parada de emergência Capacidades disponíveis: 50 kg de mist. pronta - maseira fixa - agitador espiral - modelo E50 80 kg de mist. pronta - maseira fixa - agitador espiral - modelo E80 120 kg de mist. pronta - maseira basculante - agitadores semiespirais - modelo S120 200 kg de mist. pronta - maseira basculante - agitadores semiespirais - modelo S200 300 kg de mist. pronta - maseira basculante - agitadores semiespirais - modelo S300 Tensões disponíveis: 220 ou 380 Volts. Potências disponíveis: 4 cv ou 8 cv

### Exemplos:

**Nome comercial do produto:** Maseira

**Descrição:** Equipamento para processamento final da massa de pão e/ou biscoito de queijo e similares. Depósito de massa em aço inox AISI-304. 05 velocidades programáveis para bacia e agitadores Sistema de reversão nos agitadores e bacia Agitadores: maseira fixa (agitador espiral) ou maseira basculante (2 agitadores semiespirais) Parada de emergência Capacidades disponíveis: 50 kg de mist. pronta - maseira fixa - agitador espiral - modelo E50 80 kg de mist. pronta - maseira fixa - agitador espiral - modelo E80 120 kg de mist. pronta - maseira basculante - agitadores semiespirais - modelo S120 200 kg de mist. pronta - maseira basculante - agitadores semiespirais - modelo S200 300 kg de mist. pronta - maseira basculante - agitadores semiespirais - modelo S300 Tensões disponíveis: 220 ou 380 Volts. Potências disponíveis: 4 cv ou 8 cv

**Nome comercial do produto:** Garrafão PET

**Descrição:** Garrafão PET retornável para água mineral

Capacidades: 10 litros / 20 litros

Cores: azul / rosa

Transparência e flexibilidade

0% de interferência no sabor e odor da água

Certificado de qualidade INMETRO - CE-GRF/IQB ...

Embalagem 100% da norma 14222 ABNT

Produzido com matéria prima virgem e certificada

## 5. Regras específicas

- No caso de **materiais para construção civil**, somente poderão ser incluídos os produtos qualificados nos Programas Setoriais da Qualidade (PSQ), no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), do Ministério das Cidades, ou que apresentem certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), emitida por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. O fabricante poderá obter mais informações sobre como participar do PBQP-H através do site [http://www2.cidades.gov.br/pbqp-h/projetos\\_simac\\_psgs.php](http://www2.cidades.gov.br/pbqp-h/projetos_simac_psgs.php), onde poderão ser encontrados os dados para contato da associação responsável pelo PSQ do produto fabricado pela empresa.
- Com relação aos **equipamentos de informática**, somente poderão ser aceitos os produtos de empresas montadoras que cumprirem o Processo Produtivo Básico (**PPB**) pertinente, definido mediante Portaria Interministerial. Consulte o site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) [www.mcti.gov.br](http://www.mcti.gov.br) para obter mais informações quanto à obtenção do registro. No caso de empresas com fábrica na Zona Franca de Manaus, o registro na Suframa será necessário.
- Poderão ser incluídos no catálogo os **serviços de metrologia, normalização, regulamentação técnica e avaliação da conformidade** (inspeção, ensaios, certificação e outros procedimentos de autorização), desde que prestados por entidades acreditadas pelo INMETRO ou credenciadas por outros órgãos federais. Nesse caso, o **escopo de acreditação** deverá estar especificado no campo **“Descrição”** do produto.
- Ao incluir **veículos utilitários e motocicletas** no catálogo de produtos, a empresa fabricante deverá especificar, no campo **“Descrição”**, na tela **“Inclusão de Produto”**, a mensagem **“A aquisição deste veículo tem por finalidade exclusiva atender a logística da empresa compradora.”**
- Para **impressão de livros**, deverá estar especificada, no campo **“Descrição”** do produto, a mensagem **“Impressão e acabamento de livros em Português, editados no Brasil”**.
- Em se tratando de **componentes eletrônicos para bens de informática e automação**, somente poderão ser aceitos os produtos compreendidos pelas NCMs constantes do Anexo I ao Decreto nº 5.906, de 26/09/2006, que regulamenta os itens elegíveis à Lei de Informática. Serão passíveis de credenciamento apenas aqueles fabricantes e produtos que cumprirem o Processo Produtivo Básico (**PPB**) pertinente, definido mediante Portaria Interministerial. Consulte o site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) [www.mcti.gov.br](http://www.mcti.gov.br) para obter mais informações quanto à obtenção do registro. No caso de empresas com fábrica na Zona Franca de Manaus, o registro na Suframa será necessário.
- No âmbito das **peças, partes e componentes**, serão financiados os itens novos e nacionais utilizados na industrialização, modernização e manutenção de máquinas, equipamentos e sistemas (à exceção dos bens de informática e automação descritos no último parágrafo). Os itens cadastrados no site do Cartão BNDES deverão conter, no campo **“Descrição”**, o texto: **“VALOR MÍNIMO POR PRODUTO: R\$100,00”**, bem como o nome dos equipamentos nos quais as peças poderão ser utilizadas. Para cada categoria de máquinas elegíveis, foi criada uma subcategoria de peças, em que os novos itens deverão ser classificados.

- No caso de **autopeças**, qualquer tipo desse produto poderá ser aceito, independente de tamanho, desde que atenda ao critério do valor mínimo do produto, observado o seguinte:
  - a) cadastrar inicialmente apenas as autopeças de fabricação própria e incluir, no início na descrição, o texto: "**PEÇA DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA**";
  - b) para cadastro de peças fabricadas por terceiros sob contrato de exclusividade, incluir o texto a seguir no início do campo descrição: "**PEÇA FABRICADA POR TERCEIROS, COM CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**";
  - c) incluir a frase "**VENDA MÍNIMA POR PRODUTO: R\$ 100,00**" - no caso de cadastramento de peças com valores inferiores a esse;
  - d) informar as **marcas e tipos de veículos** aos quais se destinam as autopeças.

- No caso de **móveis planejados**, cadastre um produto para cada ambiente. Segue um exemplo:

**Nome comercial:** Móveis planejados para dormitórios

**Descrição:** Móveis planejados para dormitórios, feitos em MDF, podendo ser revestidos em fórmica, em diversas cores; o projeto pode incluir a fabricação de camas, guarda-roupas, criados-mudos, etc.

- No caso de **transformação de veículos**, o único modelo de negócios passível de financiamento pelo Cartão BNDES é aquele em que a empresa compradora (portadora do Cartão BNDES) envia o veículo para o fornecedor, e este realiza o serviço de adaptação. Dessa forma, o cadastramento desse tipo de produto no catálogo deverá estar de acordo com as seguintes orientações:

**Nome comercial:** Kit para transformação em (tipo de veículo transformado).

**Descrição:** Descrever os elementos obrigatórios e opcionais que poderão ser instalados; informar em quais modelos de veículos podem ser instalados e incluir a frase "**O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA COMPRADORA DO KIT**".

### Exemplo:

**Nome comercial do produto:** Kit para transformação de veículo em ambulância

**Descrição:** Instalação do kit para transformação em ambulância, composto de:

- aparelhos para sinalização acústica e visual;
- maca;
- sistema de oxigênio;
- aparelhos médicos;
- poltronas para equipe;
- armários para medicamentos;
- etc. (informar elementos obrigatórios e opcionais que poderão ser instalados)

Este kit é compatível com veículos tipo furgão, modelos A e B.

**O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA COMPRADORA DO KIT.**



- No caso do cadastramento de **software**, o campo “**Descrição**” deverá conter suas características, objetivos e funcionalidades, os módulos que o compõem, bem como as tecnologias (ferramentas) utilizadas no desenvolvimento. A imagem deverá ser da caixa do software ou o logotipo da empresa.
- No caso de cadastramento de **produtos eletrônicos voltados para telecomunicações**, deverá ser incluído, no campo “**Descrição**”, o **nº de homologação do produto junto à ANATEL**, se aplicável.
- Apenas as **embarcações** com tamanho igual ou inferior a 20 pés e motorização igual ou inferior a 200 HP poderão ser financiadas, com exceção dos veleiros e jets, que não são passíveis de credenciamento. A restrição quanto ao tamanho e motorização não se aplica às lanchas adaptadas a utilidades específicas, tais como manutenção e reparo, serviço médico e odontológico, combate a incêndio, patrulha e segurança.
- Empresas prestadoras de serviços de **design, ergonomia e modelagem** deverão incluir no campo “**Descrição**” as seguintes informações:
  - texto livre sobre a empresa;
  - discriminação dos serviços que presta (design de produtos, de moda e/ou de embalagens);
  - contato;
  - site;
  - texto obrigatório: ***“O Cartão BNDES poderá ser utilizado apenas para o pagamento de serviços de design, ergonomia e modelagem de produtos, incluindo-se nesse escopo máquinas, equipamentos, utensílios, móveis, artefatos de moda e embalagens. Não será possível financiar a contratação de serviços de design gráfico, webdesign, branding e assemelhados, tais como a produção de impressos e material publicitário.”***;
  - foto: logomarca da empresa.
- Para credenciar **Serviços de Diagnóstico de Eficiência Energética**, a Empresa de Serviço de Conservação de Energia (ESCO) deverá ter um Certificado de Qualificação emitido pelo Programa QualiESCO, válido na data do credenciamento. Na descrição do produto, deverá ser inserido o texto: ***“O Cartão BNDES poderá ser utilizado apenas para o pagamento de serviços de Diagnóstico de Eficiência Energética, limitando-se o valor financiado ao teto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).”***.
- No caso de **Serviços de Registro de Propriedade Intelectual**, poderão ser aceitas as empresas que possuírem habilitação válida como Agente de Propriedade Intelectual (API) junto ao INPI. O texto a seguir deverá ser incluído na descrição do produto: ***“O Cartão BNDES poderá ser utilizado apenas para o pagamento dos serviços de Pedido de Registro de Propriedade Intelectual, efetuados no Brasil e conduzidos junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), limitando-se o valor financiado ao teto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).”***.
- No caso de **máquinas de costura**, o número de referência deverá ser igual ao código do equipamento constante no anexo encaminhado ao BNDES pela ABRAMACO. Se o código não couber no Número de Referência, informar no campo Modelo.

## 6. Central de Atendimento do Cartão BNDES

- Telefone: **0800-702-6337**. O horário de atendimento é das 8 às 20 horas, nos dias úteis.

Informações sobre o Cartão BNDES também podem ser obtidas por meio do site [www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br), clicando no menu “**Dúvidas**” ou assistindo ao nosso tutorial através do menu “**Assista ao Tutorial**”.